



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 2.336 DE 04 DE ABRIL DE 1.995

Dispoe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 24.000.00 (Vinte e quatro mil reais), e da outras providências.

O SR. DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, DD. Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere e; CONSIDERANDO a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7 da lei federal n 4.320/64,

D E C R E T A

ARTIGO 1 - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
01-01- DIRETORIA	
3.1.3.2.13760212.001 Equip. e Materiais Permanentes..R\$	7.000.00
01-02- DIVISÃO FINANCEIRA	
3.1.2.0.13760322.002 Material de Consumo.....R\$	2.000,00
4.1.2.0.13760321.002 Equip. e Materiais Permanentes..R\$	500,00
01-03- DIVISÃO TECNICA	
3.1.2.0.13764482.005 Material de Consumo.....R\$	500,00
01-06- DIVISÃO DE PRODUÇÃO	
4.1.2.0.13764472.020 Equip. e Materiais Permanente..R\$	14.000,00
TOTAL GERAL.....R\$	24.000,00

Artigo 2 - O valor do presente crédito sera coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no exercicio de 1.995.

Artigo 3 - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 19 DE ABRIL DE 1.995

.....
Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva
DD. Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

.....
Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora de Secretaria